



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 04/2022

Concede recomposição aos subsídios dos Vereadores da legislatura de 2021 a 2024, para o ano de 2022.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei analisado pretende conceder recomposição das perdas inflacionárias aos subsídios dos vereadores de Castro, conforme índice oficial – INPC, no importe de 10,16%.

A recomposição encontra amparo legal no artigo 4º da Lei nº. 3.746/2020, bem como atende aos requisitos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio da Resolução nº. 33/2012 e Instrução Normativa nº. 72/2012. Além disso, conforme se depreende do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro – 2022 a 2024, foi demonstrada a compatibilidade com os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não existem quaisquer impedimentos legais à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 08 de fevereiro de 2.022.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica